

APROVADO

08 AGO 2022

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 042/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Paulo Sergio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal implemente Programa para doação de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em mobiliários para os beneficiários das 50 (cinquenta) casas populares que serão construídas através de convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de proporcionar melhoria na qualidade de vida da população baixa renda de nosso município que serão beneficiárias das casas populares construídas em parceria com o Governo do Estado, através da doação de móveis, eletrodomésticos ou utensílios domésticos, até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por beneficiário.

Nossa sugestão é que cada beneficiário defina quais móveis ou eletrodomésticos são de sua maior necessidade, até o limite do valor estabelecido, podendo nesse caso a Prefeitura optar por distribuir um cartão com o limite de valor para que o beneficiário adquira diretamente nas lojas conveniadas ou realizar licitação para adquirir e distribuir os mobiliários de acordo com a escolha prévia de cada beneficiário.

Ressalte-se que algumas famílias não tem geladeira, outras ainda sonham com uma maquina de lavar ou mesmo uma televisão e este programa proporcionará significativa melhoria na qualidade de vida, trazendo ainda maior dignidade a estas famílias, pois além de receberem uma nova casa também poderão escolher móveis, eletrodomésticos ou utensílios domésticos.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2022.



PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
2º Secretário